

matrícula

41577

ficha

1

São Paulo, 30. AGO. 1982

Imóvel: UMA VAGA indeterminada na garagem, localizada no subsolo do "EDIFÍCIO PARQUE RESIDENCIAL PINHEIROS", Blocos "A" e "B", à Avenida PEDROSO DE MORAIS ns. 653 e 657, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área útil de 12,5000 m², área comum de 14,0256 m² e área total de 26,5256 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,3682% no terreno descrito na inscrição de condomínio 532 deste Cartório. (Contribuinte 015 044 0156 1).

Proprietária: MARYLZA APARECIDA XAVIER FORTES (RG 2 634 945 e CPF 193 752 808-10), brasileira, maior, solteira, publicitária, domiciliada nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 110 912 de 27 de fevereiro de 1973 deste Cartório.

A Oficial:


Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av. 1 em 30. AGO. 1982

Pela inscrição 30 128 deste Cartório, foi instituída servidão de passagem através do subsolo da garagem do edifício, em favor do prédio ns. 645 e 647 da Avenida Pedroso de Moraes - Edifício Gilda.

A escrevente autorizada:


Ana Aurora Neves de Oliveira

* * *

R. 2 em 30. AGO. 1982

Pela escritura de 30 de julho de 1982 do 14º Cartório de Notas desta Capital (Lº 916, fls. 153), a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$300 000,00 a DANIEL BAUMAN HENRY (RG 15 225 501 e CPF 041 644 018-50), norte americano, maior, solteiro, professor universitário, domiciliado nesta Capital.

A escrevente autorizada:


Ana Aurora Neves de Oliveira

* * *

R. 3 em 30. AGO. 1982

Pela escritura referida no R. 2, o adquirente hipotecou o imóvel a trans

(continua no verso)

matrícula

41577

ficha

1

verso

mitente, para garantia da dívida de R\$ 5 100 000,00, pagável da seguinte forma: R\$ 700 000,00 em 10 de agosto de 1982; R\$ 1 500 000,00 em 13 de setembro de 1982; R\$ 1 400 000,00 em 2 de outubro de 1982; R\$ 100 000,00 em 10 de outubro de 1982; 2 parcelas mensais de R\$ 250 000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de novembro de 1982; R\$ 300 000,00 em 10 de janeiro de 1983; 2 parcelas de R\$ 150 000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de fevereiro de 1983 e a outra em 10 de março de 1983 e R\$ 300 000,00 em 10 de abril de 1983, representadas por notas promissórias. Consta do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

Ana Aurora Neves de Oliveira

Ana Aurora Neves de Oliveira

* *